

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28/77, LOTEAMENTO Nº 14/76

Aditamento nº 3 ao Alvará de Loteamento nº 28/77, em nome de JOSÉ AUGUSTO LOBO CAMPOS, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em RAMOS, da freguesia de BALTAR, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 6/211184 da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por MARIA FERNANDA FERREIRA MEIRELES DA MOTA E MARIA AMÉLIA FERREIRA MEIRELES, ao lote nº 12 (descrito na CRPP sob o nº 1249/19970321), foi aprovada pelo despacho (despacho 4370/22,8) do Vereador do Pelouro, datado de 2022/12/27, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na alteração da mancha de ocupação.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 4370/22, associado , as prescrições do lote passam a ser as seguintes: Lote nº 12 com a área de 730m², destinado à construção de habitação / 4 fogos, com a área de implantação de 340.80m², área bruta de construção de 466.50m², composto por 2 pisos (r/c+1).

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº 280/23.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 28/77.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 10 de JANEIRO de 2023

O Vereador do Pelouro1,

A gestora de procedimento,

Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.